



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 072/2025 AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Sugere-se a instalação de uma placa de sinalização informando a existência de quebra-molas na Rua Santa Catarina, em frente à residência de número 173.

Sugere-se ainda que sejam realizadas as seguintes melhorias na Alameda Prefeito Rossini Ferreira de Andrade, nas proximidades da residência da Sra. Geralda:

- Instalação de poste de iluminação pública e energia;
- Colocação de meio-fio;
- Conclusão da pavimentação asfáltica até o final da rua.

As demandas apresentadas atendem a reivindicações de moradores locais e têm como objetivo melhorar a segurança, acessibilidade e qualidade da infraestrutura urbana. A sinalização adequada do quebra-molas é fundamental para evitar acidentes. Já na Alameda Prefeito Rossini Ferreira de Andrade, a falta de iluminação, meio-fio e pavimentação compromete o tráfego, a segurança e o bem-estar dos residentes. Segue o mapa em anexo para melhor localizar a casa da Sra. Geralda.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.



RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por
RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638
Dados: 2025.05.12 18:26:53 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028
CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

